



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA

ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima, Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

ATA DE AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL

1. Dados gerais

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO	Debater o Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19
DATA/HORÁRIO	03/02/2021, às 10 horas.
LOCAL	Reunião virtual pela plataforma Teams.

2. Participantes

NOME	ÓRGÃO
Eny Marcos Vieira Pontes	Promotor de Justiça da 12ª PJ
Geórgia Silva Soares Menor	Conselheira do COREN/PI
Herlon Cristenes Lima Guimarães	SUPAT/SESAPI
Marcos Vinicius Lima Vieira	Comunicação/MPPI
Maria Fátima Garcez	Diretoria de Assistência Especializada/FMS
José Carlos Martins de Campos	Assessor Técnico Jurídico/SESAPI
Cristiane Moura Fé	Diretora de Atenção Básica/SESAPI
Laurimary Caminha Veloso	Diretora de Atenção Básica/FMS

3. Debates

Inicialmente, o Promotor de Justiça Eny Marcos informou aos presentes que tramita no âmbito da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina o Procedimento Administrativo nº 01/2021 (SIMP: 000002-027/2021), a fim de acompanhar o planejamento e execução do Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19.

Ele informou que a presente audiência será uma continuação da reunião anterior, com foco nos encaminhamentos que foram solicitados. A SESAPI cumpriu com as determinações da audiência passada. No entanto, a FMS não cumpriu com alguns pontos, quais sejam:

a) sobre a relação de todos os nomes das pessoas já imunizadas, por estabelecimento de saúde, bem como o envio diário desses nomes para o MPPI, a FMS enviou o documento na última segunda-feira, porém a forma como está

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

apresentada não facilita a pesquisa, sendo solicitada alteração no formato;

b) no que concerne à programação da vacinação dos trabalhadores de saúde que não integram a linha de frente COVID, a FMS já informou que a imunização foi iniciada;

c) sobre a remessa ao Ministério Público dos nomes das pessoas identificadas como “fura fila”, a FMS precisa ordenar e atualizar constantemente essas imunizações irregulares, a fim de melhor acompanhamento pelos órgãos de controle;

d) sobre a apresentação de tabelas e/ou gráficos atualizados e revisados do quantitativo de doses de vacina COVID recebido, armazenado e distribuído ao município de Teresina, o Promotor de Justiça observou que o site da FMS não é de fácil acesso e para reconhecimento dos dados pela sociedade em geral, algo que já é debatido desde o início da pandemia.

O Promotor de Justiça também trouxe novas pautas ao debate, ressaltando que os dados atualizados repassados pela FMS são de 17.089 trabalhadores de saúde (aproximadamente 80%), 260 idosos institucionalizados e 19 deficientes institucionalizados já vacinados. Ademais, ele destacou que o Conselho Regional de Odontologia solicitou informações sobre quando a classe odontológica que não atua nos entes públicos (odontólogos liberais) será vacinada.

Outro ponto, desta vez direcionado à SESAPI, refere-se ao grande número de deficientes com grau elevado de complicações, bem como de lei estadual que os coloca dentro da primeira fase de imunização, uma vez que, se forem incluídos grupos que não estavam a priori no planejamento do Ministério da Saúde, poderá faltar doses.

Com a palavra a sra. Laurimary Caminha, ela comunicou que o relatório dos nomes de vacinados disponibilizado ao MPPI é o mesmo documento disponibilizado pelo sistema. Diante da dificuldade do entendimento, foi solicitado a compactação dos dados, que será encaminhado até a data de hoje para o MPPI.

Sobre os profissionais de saúde clínicas particulares, como nutricionistas, fisioterapeutas e dentistas, está sendo solicitado às clínicas os nomes, CPFs,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA

ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima, Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

classes profissionais e datas de nascimentos para cadastramento em postos de vacinações específicos. A sra. Laurimary Caminha sublinha que a demanda é elevada, por isso a demora. Com a previsão de recebimento de novas doses, será feita a vacinação concomitante desses profissionais e dos idosos. Sobre este último ponto, o membro do Parquet questionou o por quê da FMS estar realizando esse planejamento apenas agora, deixando profissionais de saúde sem conhecimento de quando e se serão vacinados. De acordo com Dr. Eny Marcos, é preciso mais organização, agilidade e transparência por parte da FMS, evitando assim passar para uma fase seguinte sem a imunização de todos os profissionais de saúde.

Sobre a vacinação dos idosos, Dr. Eny Marcos ressaltou que diversos estados brasileiros já iniciaram a imunização dos idosos, porém o estado do Piauí ainda não, questionando o por quê dessa demora. Indagou ainda se já foi feita uma programação para este grupo prioritário, com eventual atendimento diferenciado e estabelecimento de drives thrus.

Em resposta, a sra. Fátima Garcez relatou que, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde, iniciou-se a vacinação pelos profissionais de saúde tanto na rede pública quanto privada conforme levantamento feito, excetuando-se os funcionários administrativos. Encerrando esta etapa, deverão ser vacinados os profissionais de saúde liberais e idosos. Os conselhos estão dialogando com o Poder Público para organizar a logística da vacinação desses profissionais de saúde liberais. A sra. Fátima Garcez sublinhou que os diretores de unidades de saúde estão sendo constantemente cobrados para seguir à risca as prioridades estabelecidas pelo Ministério da Saúde, bem como relatou a existência de profissionais que estão se negando a tomar a vacina.

Na sequência, o membro do *Parquet* solicitou a lista desses profissionais que não querem se vacinar, bem como relatou as diversas formas que a FMS tem para fazer o planejamento fidedigno dos profissionais que devem ser imunizados, como CNES e autorizações para funcionamento junto à Prefeitura. Ele acrescentou que falta

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

operacionalização racional e responsável nessa imunização, o que agrava ainda mais a morosidade de todo o processo.

Com a palavra, o sr. Herlon Cristenes abordou a vacinação dos deficientes, sublinhando que o levantamento do último censo se mostrou incompleto, tendo sido feita solicitação ao Ministério da Saúde para inclusão de todos os deficientes. Acresceu que o Ministério da Saúde diminuiu o quantitativo da população deficiente que deveria ser imunizada, comprometendo-se a encaminhar ao MPPI e MPF a documentação do Ministério da Saúde em que detalha os motivos dessa alteração numérica.

O sr. Herlon Cristenes destacou que a vacinação iniciou como fases, mas atualmente se buscam públicos alvos, em razão da baixa quantidade de doses disponíveis, observando ainda a volatilidade do Ministério da Saúde, tendo em vista, por exemplo, que as novas doses disponibilizadas têm sugestão de aplicação nos idosos acima de 90 anos, grupo este que não estava previsto para este momento.

O sr. Herlon Cristenes informou que alguns estados receberam mais doses que o estado do Piauí, bem como são estados que já estão utilizando as segundas doses para aplicação em quem não foi vacinado, o que permitiu a vacinação imediata dos idosos. Ocorre que o estado do Piauí estabeleceu que as segundas doses ficariam reservadas para aplicação em quem recebeu a primeira dose, a fim de cumprir as determinações e estudos técnicos que demonstram maior efetividade nas vacinas que são reaplicadas após 28 dias, garantindo assim a vacinação por completo com as duas doses.

Sobre a imunização futura dos grupos com comorbidades, o sr. Herlon Cristenes observou que a organização será ainda mais dificultosa, já que muitas pessoas apresentam diversas comorbidades, além de já serem idosos e/ou profissionais de saúde.

A enfermeira e conselheira do COREN/PI, sra. Georgia Menor, informou que o conselho já criou comissão para acompanhar a vacinação dos profissionais da classe, buscando evitar imunizações indevidas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima, Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

Dr. Eny Marcos aproveitou a oportunidade para relatar que muitos profissionais de saúde com comorbidades afastados de suas funções ainda não foram imunizados, o que prejudica o quadro de trabalhadores em atuação efetiva na saúde, indagando se há levantamento do quantitativo desses profissionais. Além disso, questiona se a reserva estratégica poderia ser utilizada nessa imunização.

A sra. Cristiane Moura Fé informou em resposta que a reserva estratégica somente poderia ser utilizada após o uso completo da segunda dose, pois somente a partir disso que se teria segurança para uso desse quantitativo.

O Promotor de Justiça perguntou à sra. Cristiane Moura Fé o que poderá ser feito com as segundas doses que eventualmente não sejam aplicadas nos cidadãos por motivos diversos, como óbitos ou desistências. Ela relatou que poderá ser feita nota técnica sobre o tema, ainda não existindo definição sobre a questão, lembrando que qualquer previsão tem que incluir ambas as doses. O sr. Herlon Cristenes acrescentou que até ontem 123 pessoas em 24 municípios do estado sentiram algum tipo de sintoma normal após a primeira dose do imunobiológico, porém ainda não existe o feedback de que essas pessoas não tomarão a segunda dose.

Ao final, o Promotor de Justiça informa a todos os presentes da **realização de nova audiência sobre o Plano Estadual de Vacinação a ser realizada na sexta-feira (12/02), às 10h.**

4. Encaminhamentos

4.1	SUPAT/SESAPI
	a) Encaminhar ao MPPI e ao MPF documentação na qual o Ministério da Saúde informa sobre a diminuição da população deficiente a ser imunizada no estado do Piauí. Prazo: 5 dias
4.2	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA
	a) Envio, em 48 horas, dos encaminhamentos da audiência anterior, quais

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

	sejam: – Relação de todos os nomes das pessoas já imunizadas, por estabelecimento de saúde, bem como o envio diário desses nomes para o MPPI em formato digital adequado; – Remessa ao Ministério Público dos nomes das pessoas identificadas como “fura fila”, de forma ordenada e atualizada; b) Encaminhar, até quarta-feira (10/02), lista de profissionais de saúde que se recusaram a tomar as vacinas, com respectivas lotações, eventual motivo de recusa e riscos ocasionados por essa negativa.
--	---

E para constar, de ordem do Promotor de Justiça da 12ª PJ, eu, Renan Barros Moura Costa, encerrei a presente ata.

ENY MARCOS VIEIRA PONTES
Promotor de Justiça - 12ª PJ